

\_\_\_\_\_

# ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2022/PMNSS/NS SOCORRO

O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 30 de 04 de janeiro de 2022, torna público a **ERRATA** do Edital da Licitação do **Pregão Eletrônico nº 16/2022/PMNSS/NS SOCORRO**, quanto aos <u>itens 10.5 do edital</u>, que passa a viger com a seguinte redação:

## ONDE SE LÊ:

### 10.5. Qualificação Técnica:

- **10.5.1**. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, (Art. 30, II, Lei nº. 8.666/93);
- **10.5.2.** A comprovação de aptidão referida no subitem acima será comprovada mediante à apresentação de atestados, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

#### **LEIA-SE:**

#### 10.5. Qualificação Técnica:

- **10.5.1**. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, (Art. 30, II, Lei nº. 8.666/93);
- **10.5.2.** A comprovação de aptidão referida no subitem acima será comprovada mediante à apresentação de atestados, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- **10.5.3.** Apresentar Certificado do Registro Cadastral (CRC) Junto ao CBM-SE Corpo Bombeiro Militar, conforme Instrução Normativa nº 46/2019/CBM/SE.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 19 de maio de 2022.

**Alba Maria Leite Meneses** Pregoeira/PMNSS

\_\_\_\_\_